



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

TERMO DE REFERÊNCIA

CODEP nº 16/2023

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de 01 vaga no curso externo aberto SQL Para Data Science que poderá ser realizado e concluído no período de 12 meses a partir da contratação, na modalidade Online, promovido pela empresa Data Science Academy, representada no Brasil pela Sucesso Tecnologia e Informação LTDA, destinado ao servidor Lívio Corrêa Carneiro, lotado na Seção de Inteligência de Dados (SeIND).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Necessidade da contratação

O aperfeiçoamento na área do conhecimento da linguagem SQL é necessária para o desempenho das atividades decorrentes das competências da Seção de Inteligência de Dados (SeIND) previstas no Manual da Organização e consequentemente promover a eficiência operacional.

2.2 Alinhamento Estratégico

A contratação está alinhada com o objetivo estratégico de "Garantir a duração razoável do processo" uma vez que a extração de dados, que é realizada para subsidiar a construção de painéis, que são utilizados para acompanhamento das fases e prazos processuais pelos Diretores de Varas do Trabalho, é realizada por meio da Linguagem SQL.

2.3 Justificativa da escolha do tipo de solução

O evento foi demandado pela COORDENADORIA DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS E INTELIGÊNCIA DE DADOS (COSID), para a participação do servidor Lívio Corrêa Carneiro, como forma de capacitá-lo a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

gerenciar dados em bancos de dados relacionais e o conhecimento seja disseminado para os demais servidores da Seção de Inteligência de Dados (SeIND) para que possam desenvolver seus trabalhos com todos os pares do referido setor. **(Documento 01)**.

SQL (*Structured Query Language*) é uma linguagem projetada para gerenciar dados em bancos de dados relacionais. A linguagem é o método mais comum de acessar dados em bancos de dados e uma das habilidades mais requisitadas em análise de dados.

SQL possui uma variedade de funções que permitem que os analistas leiam, manipulem e alterem dados.

2.4 Estudo Técnico Preliminar

Esclarece-se que o Estudo Técnico Preliminar foi dispensado, pois o documento tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da solicitação constante do Documento de Formalização da Demanda (documento nº 01), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução proposta.

Observa-se que, na presente contratação, os requisitos do Documento de Formalização da Demanda foram efetivamente alcançados com a seleção de curso com conteúdo programático que atende às necessidades de capacitação dos servidores que atuam na Seção de Inteligência de Dados (SeIND)

Acrescenta-se, ainda, que por se tratar de temática e de público específicos, não vislumbrou-se forma alternativa e/ou superior que atendesse aos requisitos de qualificação e de economicidade, para se adquirir os conhecimentos demandados.

2.5 Matriz de Risco



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS AO PROJETO						
Se (Causa)	Então (Consequência)	Categoria	Probabilidade	Impacto	Severidade /Medida do Risco	Resultado
Atrasos/Falhas nos procedimentos para realização do evento	Evento não ocorrerá	T	2	4	8	Controlar de maneira efetiva a execução dos procedimentos

LEGENDA		
Item	Descrição	Atributos
Categoria	Classificar os riscos de acordo com sua categoria.	(C) Custo/ (T) Tempo/ (Q) Qualidade/ (O) Outros
Probabilidade	Classificar os riscos de acordo com a sua probabilidade de ocorrência, ou a chance do evento vir a acontecer, na percepção do gerente do projeto.	(1) Baixa; 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta.
Impacto	Classificar os riscos de acordo com o impacto causado, caso ocorram. Por exemplo, se vier a faltar a maior parte dos recursos para a realização do projeto, o impacto pode ser alto ou muito alto.	(1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto.
Severidade	Resultado da multiplicação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência do risco.	de 1 a 3 - baixo risco; de 4 a 5 - médio risco; de 6 a 9 - alto risco; e de 10 a 16 - altíssimo risco.
Resposta	O gerente do projeto deve planejar uma resposta para cada risco identificado.	Evitar, transferir, mitigar ou aceitar o risco.

2.5 Critérios de Sustentabilidade

Informa-se que a empresa atende aos requisitos de "não emprego de menores" (documento nº 7), bem como que o curso será realizado no formato on line, ao vivo.

2.6 Resultados pretendidos

Aperfeiçoar a elaboração de consultas em bancos de dados por meio da linguagem SQL, visando maior eficiência para as atividades de extração, transformação e carga dos dados, que tem por objetivo executar projetos em menor tempo.

3. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DATA:	12 meses a partir da contratação
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:	1
CARGA HORÁRIA:	64 horas/aula



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OBJETO RESUMIDO:	
FUNDAMENTO LEGAL:	O curso vai permitir ao aluno, usar SQL como uma das ferramentas mais usadas em qualquer projeto de Ciência de Dados.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	●Introdução ●Consulta, Filtro, Ordenação e Operadores ●Categorização, Codificação e Binarização de Variáveis com SQL ●Junção de Tabelas ●Agregando Dados Para Análise ●Window Functions, Subqueries e Tratamento de Datas ●Limpeza e Processamento de Dados com SQL ●Análise de Dados com SQL ●Programação em SQL ●Otimização de Consultas SQL ●Avaliação e Certificado de Conclusão

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Data Science, para este curso contará com *labs* (acervos), exercícios, estudos de caso e projetos em que os participantes vão desenvolver habilidades que podem ser aplicadas de forma imediata no seu trabalho do dia a dia ou nos projetos do seu portfólio profissional.

O curso conta ainda com um módulo bônus sobre Google Data Studio, além de um fórum exclusivo para interagir com os demais alunos, instrutores e com a equipe do Suporte DSA, que vai responder suas dúvidas em até 24 horas, incluindo finais de semana e feriados.

A COORDENADORIA DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS E INTELIGÊNCIA DE DADOS (COSID), em nome do seu titular REINALDO GIL LIMA DE CARVALHO, atestou por meio de declaração a qualificação técnica da empresa ser capaz tecnicamente para participar do evento(documento nº 5).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Por fim, certifica-se que a propensa contratada preenche os requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme documentos juntados (documentos nº 6 e 7).

4.1. Vedação de Subcontratação

Na presente contratação, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade, ou seja, a empresa contratada deve prestar diretamente o curso com seu quadro próprio de colaboradores.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O evento será realizado no período de 12 meses a partir da contratação, na modalidade on line.

6. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação de vaga em curso externo aberto.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa foi selecionada por cumprir os requisitos de habilitação, conforme documentos abaixo relacionados (documentos nºs 10, 6, 7):

- a) Conteúdo programático;
- b) Confirmação do número do CNPJ;
- c) Envio de certidões negativas: Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS;
- d) Declaração de Não Emprego de Menores;
- e) Declaração de Isenção de Impostos.

7.1 Atendimento das Competências e Áreas de Interesse do TRT8

O curso foi solicitado pelo titular da COORDENADORIA DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS E INTELIGÊNCIA DE DADOS (COSID), REINALDO GIL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

LIMA DE CARVALHO com autorização do seu superior imediato, DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ enquadrando-se portanto, dentro das competências dos cargos e funções ocupados pelos servidores para participarem, os quais possuem em resumo as seguintes justificativas:

- Temática do curso está relacionada às atribuições e competências dos servidores;

7.2. Manifestação Técnica Sobre Inviabilidade de Competição

Conforme consta do inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos), a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização é inexigível, considerando a inviabilidade de competição.

A contratação proposta é de vaga em curso aberto externo, não se vislumbrando a competição e sim o atendimento das necessidades de capacitação dos servidores, em consonância com as atribuições exercidas e com a qualificação técnica da empresa contratada, qual seja, promover o aperfeiçoamento e a excelência do trabalho exercido, compartilhando um conhecimento relevante em suas diversas áreas de atuação.

Adiciona-se ainda que, foi comprovado que o evento em questão trata de curso aberto ao público em geral, sendo ofertado a quaisquer interessados, conforme informações constantes no sítio oficial da empresa (documento nº 2), justificando-se a contratação direta.

Destaca-se que NÃO se trata de serviço de publicidade e divulgação, cuja contratação por inexigibilidade é vedada pelo ordenamento jurídico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

7.4. ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Certifica-se que o serviço a ser contratado se enquadra como atividade material, acessória, instrumental ou complementar e que constitui área de competências legal do órgão.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

PESSOA JURÍDICA	MODALIDADE	QUANTIDADE E DE PARTICIPANTE	CARGA HORÁRIA TOTAL	VALOR POR ALUNO	VALOR DIÁRIAS Estimativa	VALOR PASSAGENS Estimativa
Sucesso Tecnologia e Informação LTDA CNPJ: 13.183.890/0001-66	On line	1	64 horas/aula	R\$ 870,00 Desconto R\$ 120,00 Valor com Desconto R\$ 750,00	Não se aplica	Não se aplica
Total	R\$ 750,00					

8.1 Justificativa do Preço

Trata-se de curso externo aberto, ofertado no site da Empresa *Data Science Academy*, representada pela empresa brasileira Sucesso Tecnologia e Informação LTDA CNPJ: 13.183.890/0001-66 : [link](#) (documento nº 2).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Observa-se que o valor praticado no mercado é de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**. Entretanto, a empresa apresentou proposta com o valor **R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta) reais, com desconto de R\$ 120,00**, para a contratação de vaga destinada ao servidor do TRT8.

8.2 Modalidade de Pagamento

Pagamento de parcela única.

8.3 Adequação Orçamentária (SIGEO-JT)

Situação 1 - Contratação de um item que consta no Plano de Aquisições.

ORIGEM DO RECURSO	CÓDIGO SIGEO	Servidor Estatutário Federal - Lei 8.112/90	DESCRIÇÃO DO ITEM NO SIGEO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
APLICA	15109202300 0115	Não se aplica	Programação Orçamentária SETIN	R\$ 750,00

Informa-se que o treinamento faz parte do Plano Anual de Capacitação 2023 - Capacitação Continuada do orçamento da **SETIN**, conforme Portaria PRESI nº 60/2023 - PAC 2023.

No presente caso, o treinamento deverá ser custeado com o saldo do orçamento da COSID/SETIN de R\$ 1.368,00 , PROAD 1498/2023 e Portaria PRESI nº 60/2023, ficando um saldo de R\$ 618,00.

9. CONCLUSÃO

Para subsidiar deliberação superior, e para fins de emissão de futuro empenho em favor da contratada, foram juntados a estes autos os seguintes documentos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

- Documento de Formalização da Demanda - DFD (**Doc. 01**) ;
- Proposta do curso (**Doc. 3**) ;
- Comprovante de Regularidade do CNPJ; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Declaração de "Não Emprego de Menor" (**Docs. 6 E 7**) .

Belém, 30 de março de 2023.

CARMEM FABÍOLA DE FIGUEIREDO PEIXOTO
Assistente

CLAUDILENA PUGET DA FONSECA
CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

CAROLYNE SOARES DE CASTRO
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

C O N C L U S ã O

APROVO o Termo de Referência CODEP nº 16/2023, e estando de acordo com as propostas elaboradas pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, façam-se conclusos estes autos à Secretaria Administrativa - SEADM para análise da contratação e emissão da Nota de Empenho.

Belém, 30 de março de 2023.

MARIA HELENA TAVARES DA SILVA GUERRA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas